



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**PORTARIA Nº 2.131**  
de 3 de junho de 2020

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no Requerimento nº 380/2020,

### **RESOLVE:**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de junho de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 2015/2019 de 31 de maio de 2019, com a finalidade de acompanhar a atuação e atendimento do Pronto-Socorro Adulto, Pronto-Socorro Infantil.

II – Publique-se e cumpra-se.

  
Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**